



Portaria nº 497/2022, de 17 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO
RELACIONADO.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, por um período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal abaixo relacionados.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
REGIS BATTISTI	1999	ENFERMEIRO	05/02/2020 A 04/02/2021	17/11/2022 A 16/12/2022	30

Art. 2º. – O período de férias dos servidores será de 17 de novembro de 2022 à 16 de dezembro de 2022, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração